

SIGILOS O

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL NO PARANÁ E S. CATARINA

Curitiba, Pr., 18 de novembro de 1969

**CENTRO DE OPERAÇÕES**

1. — ASSUNTO: **SUBVERSÃO NO OESTE PARANAENSE - CARTA DENÚNCIA**
 2. — ORIGEM: **SNI/ABSB e SNI/ACT**
 3. — CLASSIFICAÇÃO: **-**
 4. — DIFUSÃO: **PS/DR = SDR/FI = SDR/LDN**
 5. — DIFUSÃO ORIGEM: **DR/PR-SC**
 6. — ANEXO: **-**
 7. — REFERÊNCIA: **PB nº 98/SNI/ACT/69 = n/Prot.Res.nº 1043/69.**

PEDIDO DE BUSCA Nº 206/CO/69

DE 18.11.69

1. DADOS RECEBIDOS:

- 1.1 - Consta que às margens do Rio Iguaçu, é o PARAÍSO de Grupos Subversivos, que agem a vontade, livre de perseguição policial, e até mesmo contando com auxílio das autoridades, importando armas com facilidade, pela fronteira da Argentina e do Paraguai, inclusive/arrecadando fundos para fins subversivos, etc.
- 1.2- Consta que na PNEP existem elementos que participam ativamente na subversão, sendo um deles o Capitão AIRTON ROLIM DE MOURA, sobrinho do ex-governador LUPION, que mantém contato assíduo com BRIZOLA e seus essecias, cujo ponto de reunião situa-se numa Vila denominada APARECIDA DO OESTE, às margens do Rio Iguaçu.
- 1.3 - Consta que as pessoas abaixo mencionadas, ajudam de maneiras diversas, elementos comunistas e até mesmo desajustados, no Oeste paranaense: Cel. AROLDO CRUZ, residente em Cascavel; JOSÉ DE OLIVEIRA, residente em Cascavel; Dr. OSIRES SANTOS, ex-Prefeito de Foz do Iguaçu; JOSÉ PACHECO, Fazendeiro e ex-Coletor de Cascavel; CARLOS ALBERTO DALCANALLI, ex-Dep.Est. do Paraná; ALBERTO DALCANALLI; CIA. PINHO E TERRAS, Cascavel; CIA. SINOP, Formosa do Oeste/PR; Dr. JORGE ADDE, Advogado-Maringá/PR; Dr. JAMIL JOSEFÁ-Advogado-Maringá/PR; Dr. SALIM SAAD, Advogado-Maringá/PR; Dr. SALIM ADADE-Médico-Maringá/PR; Dr. PEDRO PIGNETTI, Ex-Juiz de Direito de Cascavel/PR; Dr. JOAQUIM EUZÉBIO DE FIGUEIREDO, Ex-Juiz de Direito de Campo Mourão/PR; Dr. ELÁDIO, Juiz de Direito de Marialva/PR; - Dr. SIDNEY ZAPPA- Juiz de Mandaguari/PR; Dr. BICHARA- Promotor de Apucarana/PR; Dr. JOÃO CALDAS-Advogado, residente em Londrina/Pr;

-continua-

SIGILOS O

SIGILOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL NO PARANÁ E S. CATARINA

Curitiba, Pr.,

CENTRO DE OPERAÇÕES

1. — ASSUNTO:
2. — ORIGEM:
3. — CLASSIFICAÇÃO:
4. — DIFUSÃO:
5. — DIFUSÃO ORIGEM:
6. — ANEXO:
7. — REFERÊNCIA:

Continuação do P.B. nº 206/CO/69

Fls. -2-

Dr. JOÃO BATISTA DA SILVA, residente em Campo Mourão/PR; Dr. JÚLIO ROCHA XAVIER—Promotor de Paranavaí/PR.

2. DADOS SOLICITADOS:

- 2.1 - Veracidade dos fatos.
- 2.2 - Caso positivo, aprofundar estudos com maiores informes, antecedentes ideológicos, bem como dados de qualificação e identificação dos nominados nos itens 1.2 e 1.3 acima.
- 2.3 - Outros dados julgados úteis e esclarecedores.

-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-

- I - Protocole-se sigiloso;
- II - Ao Chefe da P.S. para os devidos fins.

Em, 21/11/69

Bolivar Steinmetz
BOLIVAR STEINMETZ
Delegado da SDR - DPF - Foz

DPSP — FOZ DO IGUAÇU

Protocolo N. 297

21.11.69

SIGILOS